

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 51r5kg98 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 925/2025 Protocolo nº 10797/2025 Processo nº 3252/2025	
Autor: Dep. Edna Sampaio		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
MATO-GROSSENSE À SENHORA MARIA
INACIA GERALDE NUNES DE ALMEIDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à senhora Maria Inacia Geralde Nunes de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Inacia Geralde Nunes de Almeida, nascida em 01 de agosto de 1956, no município de Corumbá do Estado de Mato Grosso do Sul, é filha de Edith Roman Menacho e Ladeia Geralves, vive há anos na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, onde é seu lar.

É militante de diversas causas sociais, atuando na defesa dos direitos humanos, em especial, dos mais vulneráveis.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade e para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com causas sociais, acreditamos que Maria Inacia Geralde Nunes de Almeida é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2025

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edna Sampaio
Deputada Estadual